# LEI Nº 3.384/2020

***"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."***

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02.08.243.0405.8.020 – Parcerias para Assistência ao Idoso
4.4.50.42 – Auxílios (DR 100) ..... R$ 15.000,00

**TOTAL ..... R$ 15.000,00**
Detalhamento – 367 – FUMPI – Fundo Municipal da Pessoa Idosa

**Art. 2º** Como recurso para abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, será utilizada a seguinte dotação para anulação:

04.02.08.243.0403.8.016 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (DR 100) ..... R$ 15.000,00

**TOTAL ..... R$ 15.000,00**

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 10 de dezembro de 2020.

**PAULO CÉSAR TEODORO**
**PREFEITO MUNICIPAL**